



ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO
MANTENEDORA DA CASA DE ACOLHIDA RESTAURAÇÃO
SEDE: Rodovia Raposo Tavares, Km 435
ESCRITÓRIO: Rua Sebastião Silva Leite, 1145-Centro-Assis-SP –
Telefone: (18) 3323-4778 -CEP: 19814-371
CNPJ 03.508.198/0001-07
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei nº 3960/2000
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei nº 17531/2022
www.restauracao.org.br restauracao@restauracao.org.br

Relatório de Atividades - 2025

I- DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE CIVIL

Nome: ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO
CNPJ: 03.508.198/0001-07
Endereço da Sede: Rodovia Raposo Tavares km 435, Zona Rural,
Cidade: Assis – São Paulo
CEP: 19812-010
Endereço Escritório: Rua Sebastião da Silva Leite 1145 – Centro, CEP 19.814-371.
Cidade: Assis - São Paulo
Telefone: (18) 3323-4778
Celular: (18) 99618-1905
Site: www.restauracao.org.br
E-mail: restauracao@restauracao.org.br; financeiro@restauracao.org.br
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3960/2000
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 17531/2022
AVCB: Nº 661414
CNES: 0802174
CEVS: 350400801-872-000004-1-8

II – DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Edna Leite da Silva Pinheiro
CPF:100.610.978-10
Endereço: Av: Walter Antonio Fontana, 825 – apto 743
Vila Cláudia – Assis – S.P
Telefone: (18) 18 99723-1948
E-mail: pinheiroedna51@gmail.com

II – TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Carlos Antônio Elias
CPF:096.301.728-44
CRP:95.480
Telefone: (18) 99121-1571
Endereço: Rua Lions Clube de Assis, n 435 Ap. 123
Bairro: Conjunto Habitacional Irmã Catarina CEP:19813-755
E-mail: tuffidh2025@gmail.com
Formação Profissional: Psicologia



Associação Restauração - Nossa Missão é Amar!
Escritório: Rua Sebastião da Silva Leite 1145 –Centro – Assis – São Paulo. Telefone: (18) 3323-4778 (18) 99618-1905 CEP 19814-371 Caixa Postal: 818 CNPJ 03.508.198/0001-07
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei nº 3960/2000 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei nº 17531/2022
www.restauracao.org.br restauracao@restauracao.org.br



ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO
MANTENEDORA DA CASA DE ACOLHIDA RESTAURAÇÃO
SEDE: Rodovia Raposo Tavares, Km 435
ESCRITÓRIO: Rua Sebastião Silva Leite, 1145-Centro-Assis-SP –
Telefone: (18) 3323-4778 -CEP: 19814-371
CNPJ 03.508.198/0001-07
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei nº 3960/2000
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei nº 17531/2022
www.restauracao.org.br restauracao@restauracao.org.br

III – APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

A Associação Restauração é uma entidade sem fins lucrativos, que desenvolve trabalho no âmbito social, através da Comunidade Terapêutica Casa de Acolhida Restauração, que é um Serviço de Atenção em Regime Residencial de Caráter Transitório, de nove meses, que é reconhecida pela Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), que tem como finalidade principal oferecer cuidados de saúde, de caráter residencial transitório por até nove meses para adultos e idosos com necessidades clínicas estáveis decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.

As atividades da comunidade estão constantemente em processos de melhorias que se sustentam pela RDC nº 50 de 2011 e RDC nº 63 da ANVISA, Portaria MS/GM nº 3088/2011, nº121 e 131 de 2012, RDC nº 29 de 2011 do Ministério da Saúde, Portaria nº 562 de 2019, Parecer do CFM/CRM de 2021, Manual de Orientação básica sobre o processo de funcionamento das comunidades terapêutica em Campinas, 1 ed. Ministério Público do Estado de São Paulo.

IV – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

1. Prestar assistência à saúde as pessoas com sofrimento decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias, mediante ao acolhimento no Serviço de Atenção em Regime Residencial de Caráter Transitório na Comunidade Terapêutica administrada pela Associação por tempo de 9 meses.

V – INDICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

6.1 Do Objeto: Tem-se a capacidade para 30 (trinta) vagas, para cuidados de saúde no Serviço de Atenção em Regime Residencial de Caráter Transitório na Comunidade Terapêutica administrada pela Associação Restauração para adultos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos e idosos, pelo tempo de 9 meses, sendo estes acolhidos e encaminhados via Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) através da Unidade de CAPS-AD. Oferecer atendimento integral 24 horas durante 9 (nove) meses, conforme o programa de tratamento estabelecido.

“Nossa Missão é Amar”



ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO
MANTENEDORA DA CASA DE ACOLHIDA RESTAURAÇÃO
SEDE: Rodovia Raposo Tavares, Km 435
ESCRITÓRIO: Rua Sebastião Silva Leite, 1145-Centro-Assis-SP –
Telefone: (18) 3323-4778 -CEP: 19814-371
CNPJ 03.508.198/0001-07
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei nº 3960/2000
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei nº 17531/2022
www.restauracao.org.br restauracao@restauracao.org.br

VI – PROJETO: Por uma só vida já valeu a pena!

O Projeto tem a finalidade de oferecer cuidados contínuos de saúde de caráter residencial transitório por até nove meses para adultos e idosos com necessidades clínicas estáveis decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas; Ampliar o acesso da população em sofrimento decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias à Rede de Atenção Psicossocial, no ponto de atenção Serviço de Atenção em Regime Residencial, conforme diretrizes da Atenção Psicossocial; Garantir a articulação do cuidado com os pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde nos territórios de referência dos usuários; (Origem: PRT MS/GM 3088/2011, Art. 3º, III e Art. 9º, II); Oferecer acolhimento voluntário e cuidados contínuos transitórios por, no máximo nove (9) meses, para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em situação de vulnerabilidade social e/ou familiar e que demandem acompanhamento terapêutico e protetivo, a partir da indicação clínica da equipe técnica do CAPS AD ou serviço correspondente.

VII – PÚBLICO ALVO

Adultos maiores de 18 (dezoito) anos e idosos, do sexo masculino.

VIII - JUSTIFICATIVA

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) (Origem: PRT MS/GM 3088/2011) em seu Art. 9º considera como um dos pontos de atenção na Rede de Atenção Psicossocial, a Unidade de Acolhimento Residencial de Caráter Transitório, entre os quais os serviços oferecidos pelas Comunidades Terapêuticas destinado a oferecer cuidados contínuos de saúde, de caráter residencial transitório por nove meses para adultos (maiores de 18 anos) e idosos com necessidades clínicas estáveis decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, sendo a Associação Restauração, entidade sem fins lucrativos acolhe em sua Comunidade Terapêutica (Casa de Acolhida) o público adulto do sexo masculino. (Origem: PRT MS/GM 3088/2011, Art. 9º, II). Estamos localizados no município de Assis e não identificamos a cobertura deste atendimento pela RAPS na rede pública, o município conta com Atenção Básica em Saúde, Centros de Atenção Psicossocial, CAPS AD (Origem: PRT MS/GM 3088/2011, Art. 7º, § 4º, IV). Além disso, já é fundamentado que a necessidade de implantação da RAPS tem a finalidade de criar e articular os pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), diante disso se justifica a importância e necessidade do Serviço de Atenção em Regime Residencial de Caráter Transitório, aqui destinada como Comunidade Terapêutica – Casa de Acolhida, que atende aos princípios da reforma antimanicomial, seja incluída na RAPS, bem como sua representação nos diversos espaços de discussão da saúde do município (Origem: PRT MS/GM 3088/2011).

“Nossa Missão é Amar”



ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO
MANTENEDORA DA CASA DE ACOLHIDA RESTAURAÇÃO
SEDE: Rodovia Raposo Tavares, Km 435
ESCRITÓRIO: Rua Sebastião Silva Leite, 1145-Centro-Assis-SP –
Telefone: (18) 3323-4778 -CEP: 19814-371
CNPJ 03.508.198/0001-07
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei nº 3960/2000
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei nº 17531/2022
www.restauracao.org.br restauracao@restauracao.org.br

Considerando a gravidade epidemiológica e social dos agravos à saúde relacionados ao uso abusivo do álcool, crack e outras drogas a Associação presta assistência a este agravo para adultos e idosos no município de Assis e região desde 1990, ou seja, um pouco mais de três décadas e o Serviço de Atenção em Regime Residencial através da Comunidade Terapêutica desde 2008. Na Comunidade Terapêutica são atendidos adultos e idosos do município de Assis, região, contemplando inclusive outros estados, sendo reconhecida por sua história e trabalho.

Ressalta-se que é previsto que a assistência a este público deve ser feita pelo município, Estados, e pelo Distrito Federal, como unidade pública ou em parceria com instituições ou entidades sem fins lucrativos, atendidas as exigências estabelecidas nesta Seção. (Origem: PRT MS/GM 121/2012, Seção IV Art. 43), diante da demanda de atendimentos de décadas aos dependentes em sofrimento e necessidades advindas de suas famílias se justificam este termo de colaboração de maneira sólida e efetiva.

X - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
2	Psicólogos
1	Diretor Administrativo
1	Médica
1	Nutricionista
2	Enfermeiras
1	Assistente Social
1	Coordenador da Casa de Acolhida
2	Serviços gerais
4	Auxiliar de Recreador
2	Auxiliar Administrativo

“Nossa Missão é Amar”



ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO
MANTENEDORA DA CASA DE ACOLHIDA RESTAURAÇÃO
SEDE: Rodovia Raposo Tavares, Km 435
ESCRITÓRIO: Rua Sebastião Silva Leite, 1145-Centro-Assis-SP –
Telefone: (18) 3323-4778 -CEP: 19814-371
CNPJ 03.508.198/0001-07
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei nº 3960/2000
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei nº 17531/2022
www.restauracao.org.br restauracao@restauracao.org.br

Relatório de Produtividade – Referência 2025	
	Produção
Atendimento Psicológico	1258
Oficina Terapêutica	15
Atendimento Médico	360
Atendimento de Enfermagem	611
Atendimento da Assistência Social	157
Atendimento admissional pela Assistência	386
Atividade Esportiva e Academia	360
Reuniões Internas e Externas	17
Curso Profissionalizante	02

Nutrição	
Promoção da reeducação alimentar	117
Supervisão da produção de refeições	183
Treinamento dos manipuladores de alimento	257
Gestão e controle de estoque	79
Números refeições dispensadas	1440

Veículo de transporte da Comunidade Terapêutica	
Quantidade de Km rodados no ano (kombi)	1.827 km
Quantidade de Km rodados no ano (van)	12.820 km

Relatório de Produtividade - ESTUFA E HORTA	
	Produção
LEGUMES (abobrinha, berinjela, beterraba, pepino, cenoura, quiabo)	17.616 kg/ano
VERDURAS (alface, rúcula,salsa, cebolinha, hortelã)	7.149 maços/ano

“Nossa Missão é Amar”



ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO
MANTENEDORA DA CASA DE ACOLHIDA RESTAURAÇÃO
SEDE: Rodovia Raposo Tavares, Km 435
ESCRITÓRIO: Rua Sebastião Silva Leite, 1145-Centro-Assis-SP –
Telefone: (18) 3323-4778 -CEP: 19814-371
CNPJ 03.508.198/0001-07
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei nº 3960/2000
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei nº 17531/2022
www.restauracao.org.br restauracao@restauracao.org.br

XI – CURSOS



1 – Localização: Casa da Acolhida

2- Data em que a foto foi tirada: 30/05/2025

3 – Observações: Dia de vacinação e Educação em Saúde dentária realizada pela UBS Vila Cláudia -
Município de Assis - Coordenador Allan



1- Localização: Casa da Acolhida

2 - Data em que a foto foi tirada: 29/05/2025

3 – Duração do Curso: 29/05/2025 a 04/09/2025

5 - Observações: Curso de Jardinagem – Parceria - SENAC

“Nossa Missão é Amar”



ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO
MANTENEDORA DA CASA DE ACOLHIDA RESTAURAÇÃO
SEDE: Rodovia Raposo Tavares, Km 435
ESCRITÓRIO: Rua Sebastião Silva Leite, 1145-Centro-Assis-SP –
Telefone: (18) 3323-4778 -CEP: 19814-371
CNPJ 03.508.198/0001-07
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei nº 3960/2000
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei nº 17531/2022
www.restauracao.org.br restauracao@restauracao.org.br



- 1- Localização: Fundo Social de Assis
- 2 - Data em que a foto foi tirada: 18/09/2025
- 3 – Duração do Curso: 40 horas
- 4 - Observações: Curso de Elétrica -realizado pelo profssional Barreto, com parceira com a Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 10 de junho de 2026.

Edna Leite da Silva Pinheiro
Presidente

“Nossa Missão é Amar”